



DESPACHO

Nomeação de Vereador a Meio Tempo

No uso da competência que me é atribuída pelo disposto na alínea d) do n.º 1, conjugado com o n.º 4, ambos do artigo n.º 58, da Lei n.º 169/99, 18 de setembro, na redação em vigor, **nomeio Vereador, em regime de meio tempo, o Drº Carlos Manuel Santos Sousa.**

Mais determino que o presente despacho produza efeitos à data de 02 de novembro de 2025.

Câmara Municipal de Penacova, 03 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Álvaro Coimbra)